

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

# **DECRETO Nº 14.483/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3678, de 23 de dezembro de 2021.

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 10.766.348,02 (dez milhões, setecentos e sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e dois centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo

com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 10 DE AGOSTO DE 2022

AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.483/2022

# CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	13.392.0136.6198	339032	138	30.000,00	-	
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	13.392.0138.6016	335041	138	60.000,00	-	
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	13.422.0140.6027	335041	138	80.000,00	-	
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.6094	449052	138	2.970,00	-	
12.10	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DE NITERÓI	04.122.0145.6228	339093	203	6.000,00	-	
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.243.0027.6235	339048	208	72.120,00	-	
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.4191	449052	138	151.647,31	-	
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.183.0131.4035	339040	138	3.917.925,25	-	
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.5519	339039	205	90.000,00	-	
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.365.0135.4066	339030	205	2.000.000,00	-	
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.782.0135.4022	332093	217	3.200,00	-	
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.6272	449151	138	228.885,16	-	
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	26.452.0011.6297	339031	138	34.000,00	-	
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.452.0011.6096	339030	138	27.755,53	-	
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.452.0011.6096	449052	138	66.903,39	-	
25.42	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	04.846.0900.4188	339091	100	1.150.000,00	-	
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.6171	339036	207	1.227,48	-	
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	04.122.0145.4191	339030	138	40.794,90	-	
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4108	339036	138	290.000,00	-	
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4108	339039	138	100.000,00	-	
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	04.122.0145.6337	339030	138	9.919,00	-	
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.122.0145.0950	339049	100	2.400.000,00	-	
76.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	14.422.0140.6232	339033	138	3.000,00	-	
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	04.122.0145.4191	339039	138	-	2.970,00	
12.10	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DE NITERÓI	04.122.0145.4182	339093	203	-	6.000,00	
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.306.0027.3534	449052	138	-	140.000,00	
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.122.0145.4192	339039	208	-	72.120,00	
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.181.0131.4478	333039	138	-	3.917.925,25	
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4191	339030	217	-	3.200,00	
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.368.0135.4070	339039	205	-	2.090.000,00	
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.129.0149.5052	339039	138	-	228.885,16	
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	26.452.0011.6297	339030	138	-	34.000,00	
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.452.0011.6096	339040	138	-	94.658,92	
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.6151	339039	100	-	1.150.000,00	
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.5069	449151	207	-	1.227,48	
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4101	339039	138	-	430.794,90	
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	04.122.0145.6337	339040	138	-	9.919,00	
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.122.0145.0950	339046	100	-	2.400.000,00	
76.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	14.422.0140.6232	339030	138	-	3.000,00	
81.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA	18.542.0147.5115	339039	138	-	30.000,00	
84.01	ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS	04.126.0149.6083	339039	138	-	151.647,31	
	TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMI	10.766.348,02	10.766.348,02				
NOTA:	, ,						

FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

FONTE 203 – RECURSOS PRÓPRIOS NÃO FINANCEIROS FONTE 205 – CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO FONTE 207 – RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

FONTE 208 – RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FONTE 217 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

**DECRETO N° 14.484/2022** 



O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3678, de 23 de dezembro de 2021.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento
Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 20.609.775,15 (vinte milhões,
seiscentos e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e quinze centavos) para reforço
de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo
com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a
partir de 10 de agosto de 2022

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ere partir de 10 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 10 DE AGOSTO DE 2022

AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.484/2022

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

(	CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						
	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339014	100	2.945,60	-	
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339033	100	4.366,37	-	
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.6311	339040	138	285.000,00	-	
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	14.812.0137.6031	339039	138	467.262,20	-	
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	13.422.0140.6027	335041	138	637.170,02	-	
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.6251	339039	138	208.500,00	-	
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4191	339040	605	10.865,00	-	
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.365.0135.4066	339030	605	800.000,00	-	
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.365.0135.4067	339030	605	630.245,73	-	
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.782.0135.4022	332093	217	8.875,31	-	
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	15.451.0011.5567	449051	138	999.334,49	-	
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.5068	339039	607	185.307,85	-	
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6170	339092	138	127.979,00	-	
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	04.122.0145.4191	339036	138	100.000,00	-	
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4108	339036	138	290.000,00	-	
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4108	339039	138	70.000,00	-	
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.5071	449051	138	110.402,53	-	
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.5072	449051	138	8.700.654,00	-	
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0132.3008	449051	138	3.926.823,76	-	
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0142.5510	449051	138	3.030.043,29	-	
84.01	ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS	04.122.0145.4191	339014	100	5.000,00	-	
84.01	ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS	04.122.0145.4191	339033	100	9.000,00	-	
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	14.121.0150.6709	339039	138	-	237.262,20	
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	14.242.0140.5706	339039	138	-	300.000,00	
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	13.392.0138.4187	339039	138	-	203.082,30	
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.6037	339039	138	-	434.087,72	
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.5250	339039	138	-	189.588,16	
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.6278	339039	138	-	3.030.043,29	
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0152.6271	339039	138	-	1.300.000,00	
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.365.0135.5168	449051	138	-	2.000.000,00	
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.365.0135.5710	449051	138	-	1.000.000,00	
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.365.0135.5713	449051	138	-	1.000.000,00	
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.367.0135.4068	339039	138	-	285.000,00	
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.367.0135.5719	339039	138	-	2.000.000,00	
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.368.0135.5112	449051	138	-	1.500.000,00	
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUÇÃÇÃO FME	12.368.0135.5118 12.368.0135.5158	449051	138	-	446.215,11	
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME			138	-	1.000.000,00	
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME  FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.368.0135.5161	449051	138	-	1.000.000,00	
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.368.0135.5177 12.368.0135.5715	339039 449051	138 138	-	150.000,00 1.000.000,00	
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME  FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.368.0135.6052	339039	138	-	41.674,49	
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	15.451.0010.5137	449051	138	-	999.334,49	
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.242.0140.5140	339039	138	-	30.000,00	
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.843.0900.4190	329022	100	-	21.311,97	
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.6718	339039	138	-	127.979,00	
$\overline{}$				400	-	80.402,53	
27.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO SAPE,BADU E MATAPACA	13.392.0136.6712	339039	138	-	00.402,33	
27.01 41.41		13.392.0136.6712 04.122.0145.6126	339039	138	-	28.800,00	



41.41	41 FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN 13.392.0136.6706 449051				-	15.200,00
56.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO 16.482.0141.5714 449051				138	-	208.500,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO					-	8.875,31
SUPERÁVIT FINANCEIRO					-	1.441.110,73
	SUPERÁVIT FINANCEIRO	607	-	185.307,85		
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					20.609.775,15	20.609.775,15

## NOTA

FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

FONTE 138 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE

PUNTE 130 - COMIT ENDAGAGO FINANCIA DE LA CAMBRIA DE LA CA

**DECRETO N° 14.485/2022** 

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3678, de 23 de dezembro de 2021.

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.676.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil reais e zero centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 10 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 10 DE AGOSTO DE 2022

**AXEL GRAEL - PREFEITO** 

## ANEXO AO DECRETO Nº 14.485/2022

# CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.6171	339030	617	470.946,82	•
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.6171	339030	627	140.053,18	
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6170	339030	627	1.065.000,00	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO 617					-	470.946,82
SUPERÁVIT FINANCEIRO 627						1.205.053,18
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					1.676.000,00	1.676.000,00

### NOTA:

FONTE 617 - SUPERÁVIT DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

FONTE 627 - SUPERÁVIT DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE

# **Portarias**

Port. 1014/2022 - Considera nomeado, a contar de 01/08/2022, FERNANDO ARAÚJO TORRES para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Victor Borges Lopes de Souza, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Port. 1015/2022 - Considera exonerada, a contar de 10/08/2022, RACHEL CARMONIZ DE MACENA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. 1016/2022 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/06/2022, HAYSSA SILVA DE FARIA do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Port. /2022 - Nomeia FABÍOLA ALMEIDA POLVERINE para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Hayssa Silva de Faria, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Port. 1017/2022 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/08/2022, ANDREZZA SOARES MOURA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva.

Port. 1018/2022 - Considera nomeado, a contar de 01/08/2022, PEDRO HENRIQUE CHACTOURA NUNES para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Andrezza Soares Moura, acrescido das gratificações previstas na CI  $n^{\rm o}$  387/2022.

Port. 1019/2022 – Considera exonerado, a contar de 01/08/2022, PEDRO HENRIQUE CHACTOURA NUNES do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. 1020/2022 – Considera nomeada, a contar de 10/08/2022, GABRIELA DA SILVA MACHADO para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga decorrente a transformação do Decreto nº 14.417/2022, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. 1021/2022 – Considera exonerada, a pedido, a contar de 10/08/2022, RACHEL CARMONIZ DE MACENA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva.

Port. 1022/2022 - Considera nomeada, a contar de 10/08/2022, TERESA CRISTINA DE LIMA TORRES para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Rachel Carmoniz de Macena, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Processo: 020/2772/2022- RATIFICO o ato do Sr. Secretário Municipal de Administração, concordo em todos os seus termos, de acordo com o que estabelece o art. 26 da Lei nº 8.666/93.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# Atos do Secretário

PORTARIA Nº 2204/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/001267/2021, instaurado pela Portaria nº 393/2021, a contar do dia 08/08/2022.



PORTARIA Nº 2216/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6383/2021, instaurado pela Portaria nº 1864/2021.

PORTARIA Nº 2215/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6382/2021, instaurado pela Portaria nº 1863/2021.

PORTARIA Nº 2214/ 2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6381/2021, instaurado pela Portaria nº 1862/2021

PORTARIA Nº 2213/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6380/2021, instaurado pela Portaria nº 1861/2021

PORTARIA Nº 2212/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6358/2021, instaurado pela Portaria nº 1860/2021

PORTARIA Nº 2205/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6357/2021, instaurado pela Portaria nº 1859/2021

PORTARIA Nº 2206/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6356/2021, instaurado pela Portaria nº 1858/2021.

PORTARIA Nº 2207/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6355/2021, instaurado pela Portaria nº 1857/2021.

PORTARIA Nº 2208/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6354/2021, instaurado pela Portaria nº 1856/2021.

PORTARIA Nº 2209/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6351/2021, instaurado pela Portaria nº 1853/2021.

PORTARIA Nº 2210/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6350/2021, instaurado pela Portaria nº 1852/2021.

PORTARIA Nº 2211/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6339/2021, instaurado pela Portaria nº 1851/2021.

PORTARIA Nº 2217/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6385/2021, instaurado pela Portaria nº 1866/2021.

PORTARIA № 2224/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1968/2021 – Processo nº 020/006584/2021.

PORTARIA № 2225/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1967/2021 – Processo nº 020/006453/2021.

PORTARIA № 2226/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1966/2021 – Processo nº 020/006452/2021.

PORTARIA № 2227/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1965/2021 – Processo nº 020/006450/2021.

PORTARIA № 2228/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1964/2021 – Processo nº 020/006449/2021.

PORTARIA Nº 2229/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1963/2021 – Processo nº 020/006448/2021.

PORTARIA № 2230/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1961/2021 – Processo nº 020/006446/2021.

PORTARIA Nº 2231/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1872/2021 – Processo nº 020/006379/2021.

PORTARIA Nº 2232/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1870/2021 – Processo nº 020/006377/2021.

PORTARIA № 2233/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1869/2021 – Processo nº 020/006376/2021.

PORTARIA Nº 2234/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1868/2021 – Processo nº 020/006375/2021

PORTARIA № 2222/2021- Designa PATRÍCIA MAIA CARREIRO como RELATORA, LEONARDO NUNES DA SILVA e JAILCE JANE ARMOND como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 020/003125/2022, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 200/010655/2022.

PORTARIA Nº 2223/2022- Designa LEONARDO NUNES DA SILVA como RELATOR, JAILCE JANE ARMOND e PATRÍCIA MAIA CARREIRO como REVISORA e VOGAL respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 020/003127/2022, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 090/000365/2021.

PORTARIA Nº 2221/2022- Designa JAILCE JANE ARMOND, como RELATORA, PATRÍCIA MAIA CARREIRO e LEONARDO NUNES DA SILVA como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 020/003128/2022, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 200/010590/2022.

PORTARIA № 2220/2022- Designa ELISA SILVA CHAMBELA como RELATORA, DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS e HELDER IAN SOUZA VIDIGAL como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Proceso Por 020/003129/2022, em que é indiciado RONY DE PAULA DE FREIAS, ocupante do cargo Médico, Matricula nº437.657-2, incurso em tese no artigo 195, inciso XIII da Lei



531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente

POSTARIA Nº 2219/2022- Designa DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS como RELATOR, HELDER IAN SOUZA VIDIGAL e ELISA SILVA CHAMBELA como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 020/003130/2022, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 083/000191/2022.

PORTARIA Nº 2218/2022- Designa HELDER IAN SOUZA VIDIGAL como RELATOR, ELISA SILVA CHAMBELA e DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/003131/2022, em que é indiciado, MARCOS EDUARDO ABREU MILO, ocupante do cargo de Médico Psiquiatra , Matricula nº436.580-5, incurso em tese no artigo 195, inciso XIII da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

Despachos do Secretário
Progressão Funcional – Indeferido – 20/2891, 2705, 2521/2022
Benefícios do Art. 180 da Lei Orgânica – Indeferido – 20/3115/2022
Progressão Funcional – Deferido – 20/2454/2022
Averbeção de Tempo de Serviço – Deferido – 20/2318/2022
Adicional – Deferido – 20/6494/2021Incorporação – Indeferido
Incorporação – Indeferido – 20/2892/2022

EXTRATO № 48/2022-SMA

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação nº 04/2022. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e o BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A, representada neste ato por LEANDRO PALERMO ANTAS e JAIRO GERALDO BARRAL. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO concessão pelo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A, sob condições especiais, de convênio para a concessão de empréstimos, mediante a consignação em folha de pagamento para os Servidores da Administração Pública Municipal Direta do Município de Niterói. PRAZO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO entrará em vigor na data da publicação do Extrato no Diário Oficial do Município de Niterói, vigorando por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, pelo prazo máximo de 60 meses, na forma da lei, caso haja manifestação neste sentido pelos envolvidos, mediante a celebração de TERMO ADITIVO. FUNDAMENTO: Decreto Municipal nº 10.605 de 22 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº 10.620 de 18 de novembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 10.620 de 18 de novembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 13.115 de 27 de novembro de 2018 e pelas demais normas legais pertinentes e despachos contidos no processo nº. 020/1907/2022. DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2022.

EXTRATO Nº 47/2022-SMA.

INSTRUMENTO: Contrato nº 06/2022. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa BRASERVICE SOLUÇÕES EM RECURSOS HUMANOS EIRELI, representada neste ato por JEAN DE ARAÚJO SANTANA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Contratação emergencial de empresa especializada de serviços de natureza contínua de limpeza, asseio e conservação predial, dos imóveis com a disponibilização de mão-deobra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos na forma do Termo de Referencia. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação Emergencial. PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 28/07/2022, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de instrumento, caso posterior à data convencionada nesta cláusula. VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 3.481.730,70 (três milhões quatrocentos e oitenta e um mil setecentos e trinta reais e setenta centavos). VERBA: P.T. nº 17.01.04.122.0145.6272; C.D. nº 33.90.39; FONTE 138; Nota de Empenho nº 001911, datada de 27/07/2022. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 020/2772/2022. DATA DA ASSINATURA: 27 de Julho de 2022.

# APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em R\$ 1.022,04 (Mil e vinte e dois reais e quatro centavos), os proventos mensais de JORGE ANTONIO MOREIRA, aposentado no cargo de TRABALHADOR, nível 01, do Quadro Permanente, matrícula nº 1224.671-8, ficando cancelada a apostila, publicada em 15/01/2021, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no processo administrativo nº 020/2872/2020, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo- Lei nº 3.521/2020, publicada em 08/07/2020- incisos I, II, III e o § único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005.......R\$ 757,07

TOTAL.....R\$ 1.022,04

Processo nº 020/2772/2022- Autorizo a contratação emergencial da empresa BRASERVICE SOLUÇÕES EM RECURSOS HUMANOS EIRELI referente a prestação de serviços de natureza contínua de limpeza, asseio e conservação predial, dos imóveis, com a disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, pela Prefeitura Municipal de Niterói, ligados a Administração Direta, com fulcro no inciso IV art. 24 da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 3.481.730,70 (três milhões e quatrocentos e oitenta e um mil setecentos e trinta reais e setenta centavos) em face da não conclusão do processo licitatório. – Processo Administrativo: 020/2772/2022. DATA: 07/07/2022.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA ATOS DO COORDENADOR DO IPTU – CIPTU – EDITAL

ATOS DO COORDENADOR DO IPTU – CIPTU – EDITAL INTIMAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DE TAXA DE COLETA IMOBILIÁRIA DE LIXO

"O Coordenador de IPTU, responsável pela fiscalização do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo (TCIL), com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Municipal 3.368/2018, torna público o presente edital de intimação de



fiscalização desses tributos, pelo fato de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado ou não ter comparecido à Secretaria Municipal de Fazenda

Processo	Inscrição	Nome	CPF/CNPJ		
030011767/2020	019.830-9	HENRIQUE SANCHES VARELLA	070.515.147-68		

Assim, ficam os sujeitos passivos, acima discriminados, do Imposto Predial e Territorial Urbano e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo do Município de Niterói intimados. A intimação foi realizada com fundamento na Lei Municipal 3.368/18, em especial os artigos 24 e 42. O prazo para cumprimento da intimação é o estabelecido pelo agente fiscal intimante e informado no corpo da intimação, na forma do artigo 42, §2º, inciso II, da Lei Municipal 3.368/2018. O contribuinte poderá consultar o processo administrativo na Central de Atendimento ao Cidadão - CAC - da Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua da Conceição, 100, Centro, Niterói. O cumprimento da intimação pode ser realizado na CAC ou, preferencialmente, de forma remota, por meio do endereço eletrônico cartorio@fazenda.niteroi.rj.gov.br."

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

# E DE TAXÁ DE COLETA IMOBILIÁRIA DE LIXO

"O Coordenador de IPTU, responsável pela fiscalização do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo (TCIL), com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Municipal 3.368/2018, torna público o presente edital de notificação de lançamentos novos, revistos ou complementares desses tributos, pelo fato de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado ou não ter comparecido à Secretaria Municipal de Fazenda.

Secretaria Municipai d	Secretaria Municipal de Fazenda.						
Processo	Inscrição	Nome	CPF/CNPJ				
030019453/2021	65573-8	JULIANA DE CARVALHO PADRÃO	078.229.837-09				
030008560/2022	72245-4	MARIA DE FATIMA RESENDE DO ESPÍRITO	508.424.207-20				
030009804/2020	58275-9	ANTONIO MATHEWS E OUTROS	802.273.177-34				
030008503/2022	34394-7	MARCELO FREDERICO COELHO MEIRELLES	016.695.927-82				
030002354/2022	113616-7	ESPOLIO DE ALBERTO TEIXEIRA DE SOUZA	013.796.077-87				
030008915/2020	6544-1	JACQUELINE MARY MONTEIRO PEREIRA	977.601.537-91				
030011590/2022	186058-4	CONCEICAO AMORIM FERNANDES MONTEIRO	029.678.817-16				
030009853/2022	262697-6	ROGERIO GOMES NUNES	003.494.147-93				
030006974/2022	108730-3	MADEHOUSE REPRESENTAÇÕES LTDA	31.013.048/0001-68				
030006974/2022	108731-1	MADEHOUSE REPRESENTAÇÕES LTDA	31.013.048/0001-68				
030008368/2022	152312-5	LUIZ PINTO DA CUNHA	366.662.467-72				
030013922/2021	12365-3	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	572.887.807-59				
030009491/2022	107.088-7	FABIO WAYAND VENTURA	095.816.087-29				
030014232/2021	61697-9	MICHELLY SOARES DE LIMA	055.234.447-82				
030014232/2021	265512-4	MICHELLY SOARES DE LIMA	055.234.447-82				

Assim, ficam os sujeitos passivos do Imposto Predial e Territorial Urbano e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo do Município de Niterói notificados dos lançamentos novos, revistos ou complementares acima discriminados. Os lançamentos foram efetuados com base na Lei Municipal 2.597/2008, em especial os artigos 4º a 38 e os artigos 166 a 171, bem como no seu artigo 16 c/c artigos 145 e 173 do Código Tributário Nacional. A correção monetária e os acréscimos legais são calculados de acordo os artigos 231 e 232 da Lei Municipal 2.597/2008. O prazo para impugnação dos lançamentos é de 30 dias após a ciência destes, na forma do artigo 63 da Lei Municipal 3.368/2018. O contribuinte poderá consultar o processo administrativo na Central de Atendimento ao Contribuinte - CAC - da Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua da Conceição, 100, Centro, Niterói. O pedido de depósito administrativo, o parcelamento da divida ou a retirada das guias para pagamento podem ser feitos na CAC ou, preferencialmente, de forma remota, conforme orientações obtidas no portal da SMF, no endereço fazenda.niteroi.rj.gov.br."

# NOTÍFICAÇÃO DE ALTERAÇÕES DE ELEMÉNTOS CADASTRÁIS NO CADASTRO IMOBILIÁRIO

"O Coordenador de IPTU, responsável pela fiscalização do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo (TCIL), com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Municipal 3.368/2018, torna público o presente edital de notificação acerca das alterações de elementos cadastrais promovidas nos processos e inscrições abaixo relacionados, pelo fato de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado ou não ter comparecido à Secretaria Municipal de Fazenda.

Processo	Inscrição	Nome	CPF/CNPJ
030011242/2022	4105-3	ALENCAR ENNE VIANNA	013.802.657-20
030010539/2021	1655919/1995521	IRMÃOS CUNHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES DE BENS LTDA	30.289.581/0001-94
030010539/2021	1995398/1995513/1995539	ARARIBOIA ENGENHARIA LTDA	39.215.140/0001-12

Assim, ficam os sujeitos passivos do Imposto Predial e Territorial Urbano e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo do Município de Niterói notificados das alterações cadastrais discriminadas nos autos dos processos em referência. O prazo para impugnação ou recurso é de 30 dias após a ciência destes, conforme art. 139, I ou II, da Lei Municipal 3.368/2018. O contribuinte poderá consultar o processo administrativo na Central de Atendimento ao Contribuinte - CAC - da Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua da Conceição, 100, Centro, Niterói. Outras informações encontram-se disponíveis no portal da SMF, no endereço eletrônico fazenda.niteroi.rj.gov.br."

# ATOS DO COORDENADOR DO ISS - COISS - EDITAL

"A Coordenação do ISS (COISS) torna pública a Intimação nº 11485, lavrada no processo administrativo 0300012618/2022, referente à empresa BRASILDOC EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 01.691.553/0001-09 e inscrição municipal nº 095218-4, por conta de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado, a teor dos artigos 24, inciso IV, alínea "c" e 25, inciso IV, da Lei municipal nº 3.368/2018. O contribuinte dispõe do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desse edital na Imprensa Oficial do Município, para atender a referida intimação.

ATOS DO COORDENADOR DO ITBI - CITBI - EDITAL

PA 030/0000204/2022 - "A Coordenação de ITBI torna pública a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE OFÍCIO ITBI № 0005/2022, à AMANDINA COMERCIO E SERVICOS EM OFFSHORE LTDA, CNPJ 09.395.941/0001-46 e CGM 111725, em razão da ausência de retorno do Aviso de Recebimento, nos termos do art. 24, inciso IV e art. 25, inciso IV, todos da Lei 3.368/2018.

PA 030/0000204/2022 - "A Coordenação de ITBI torna pública a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE OFÍCIO ITBI № 0006/2022, à AMANDINA COMERCIO E SERVICOS EM OFFSHORE LTDA, CNPJ 09.395.941/0001-46 e CGM 111725, em razão da ausência



de retorno do Aviso de Recebimento, nos termos do art. 24. inciso IV e art. 25. inciso IV.

todos da Lei 3.368/2018." **PA 030/0008686/2022** – "A Coordenação de ITBI torna pública a NOTIFICAÇÃO DE ITBI Nº 0005/2022, à ASSOCIACAO CENTRO EDUCACIONAL MONTE SIAO, CNPJ 27.638.584/0001-81 e CGM 126169, em razão da ausência de retorno do Aviso de Recebimento, nos termos do art. 24, inciso IV e art. 25, inciso IV, todos da Lei 3.368/2018.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE EXTRATO № 045/2022

INSTRUMENTO: Primeiro termo aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 021/2021. PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante ISABELLA MARIA DO LIVRAMENTO GONÇALVES, tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade. **PRAZO**: Seis (06) meses, com início da vigência em 08/05/2022 e término em 07/11/2022. **VALOR ESTIMADO**: R\$ 7.124,40 (sete mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte. VERBA: No Código de Despesa nº 3390,36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.6274, Fonte 1.38. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011. DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2022.

EXTRATO Nº 046/2022

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 012/2022. PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante MARIA JULIA CABRAL ANTUNES, tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade. PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 19/07/2022 e término em 18/01/2023. VALOR ESTIMADO: R\$ 5.263,20 (cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte. <u>VERBA</u>: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.6274, Fonte 1.38. <u>FUNDAMENTO</u>: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011. <u>DATA DA ASSINATURA</u>: 09 de Agosto de

# Ato do Subsecretario de Transito e Transportes

# Portaria SMU/SSTT Nº0272/2022.

O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021. Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 080007667/2022, bem como o parecer do Fiscal do Sistema Viário.

Art. 1º- DEFERIR a transferência de Autonomia nº 1435 em favor de Thiago Monteiro Ferreira em razão do falecimento do antigo titular Maglene Del Carmen Lagos Carcamo. Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA EXTRATO Nº 150/2022

INSTRUMENTO: Termo de Contrato SMASES nº 150/2022. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e PAULA DA SILVA FELDENS. OBJETO: Contratação Temporária por tempo determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 16/07/2022 até Assistencia Social e Economia Solidaria e seus equipamentos. PRAZO: 15/07/2022 ate 13/11/2022. VALOR ESTIMADO: R\$ 17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2022. Omitido do Diário Oficial de 18/07/2022 Diário Oficial de 16/07/2022.

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

INSTRUMENTO: Renovação de contrato de Serviço de Recorte Digital. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a empresa Webjur Processamento de Dados LTDA; OBJETO: Renovação de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de leitura, pesquisa, seleção e organização e envio diário de publicações judiciais referentes ao Município de Niterói, incluindo Administração Direta e Indireta (RECORTE DIGITAL); PRAZO: 12 (doze ) meses, contados a partir da assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 1.663,20 (um mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte centavos). VERBA: Código de Despesa nº 3339040000000, Programa de Trabalho nº 12010412201456282, Fonte 138, Nota de Empenho nº 1519/2022. FUNDAMENTO: lei 8.666/93, processo administrativo nº 070/1991/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de julho de 2022.

# EXTRATO

INSTRUMENTO: Renovação de contrato de software. PARTES:O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a Empresa IMPACTA SOLUÇÕES LTDA ME; OBJETO:Renovação de contrato de empresa especializada no licenciamento de plataforma sistêmica voltada para a gestão de todas as etapas de um concurso público; PRAZO: Doze meses, contados da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais).VERBA:Código de Despesa nº3339040000000,Programa de Trabalho nº 12100412201454192, Fonte nº3339040000000,Programa de Trabalho nº 12100412201454192, Fonte 203..**FUNDAMENTO:** lei 8.6666/93, processo administrativo nº 070/2165/2021. **DATA DA** ASSINATURA: 09 de julho de 2022

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 664/2022 - Dispensar, a contar de 04/08/2022, MARINA AMORIM DO VALE, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da função de Assessora Técnica para Assuntos da Infância e Adolescência, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS/FGA Nº 665/2022 - Art.1º - Indicar o os servidores responsáveis pelo PORTARIA FMS/FGA Nº 063/2022 - ART.19 - Indicar o os servidores responsaveis pero acompanhamento do contrato, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, Processo 200/3272/2021, do Pregão 01/2022, cujo objeto é FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO HOSPITALAR E ATENÇÃO AMBULATORIAL PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI.

Art. 2º Gestor: Marcelo Marsico Leal - Mat. nº 436.856-5.



Art. 3º Fiscal: Mônica Andréa Lopes Borges Codeço Pinto – Mat. nº 437.588-7. Art. 4º Fiscal: André Gonçalves Duarte – Mat. nº: 43426-3. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ata SRP nº30

PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 01/2022 HOMOLOGAÇÃO REALIZADA EM 30/07/2022 1ª PARTE DO EXTRATO ATÁ DE REAGENTES PARA MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO HOSPITALAR E ATENÇÃO AMBULATORIAL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços cujo objeto é FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE

MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO HOSPITALAR E ATENÇÃO AMBULATORIAL PARA

ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL

DE SAÚDE DE NITERÓI. Processo nº 200/3272/2021, Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico - SRP nº 01/2022, Total de Fornecedores Registrados: 37 (trinta e sete) / 51 (cinquenta e um). Empresa 1: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA, CNPJ nº 02.424.344/0001-53, para o item 364 com valor total de R\$ 240.210,00 (Duzentos e quarenta mil, duzentos e dez reais). Empresa 2: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.520.829/0001-40, para o item 343 com valor total de R\$ 60.750,00 (Sessenta mil, setecentos e cinquenta reais). **Empresa 3:** BIGATAO LAZARI DROGARIA LTDA, CNPJ nº 04.007.182/0001-83 para os itens 167, 173 e 220 com valor total de R\$ 24.442,50 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). **Empresa 4:** PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.355.394/0002-32 para o item 144 com valor total de R\$ 101.680,00 (Cento e um mil, seiscentos e oitenta reais). **Empresa 5:** J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 04.380.569/0001-80 para os itens 36, 102 e 156 com valor total de R\$ 347.400,00 (Trezentos e quarenta e sete mil e quatrocentos reais). **Empresa 6:** STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 06.106.005/0001-80 para o item 9 com valor total de R\$ 119.091,00 (Cento e dezenove mil e noventa e um reais). Empresa 7: FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA, CNPJ no 07.316.691/0001-86 para os itens 148 e 350 com valor total de R\$ 129.310,00 (Cento e vinte e nove mil, trezentos e dez reais). Empresa 8: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA, CNPJ no 08.676.370/0001-55 para o item 69 com valor total de R\$ 16.290,00 (Dezesseis mil, duzentos e noventa reais). Empresa 9: FLUKKA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA, CNPJ nº 10.450.805/0001-90 para o item 22 com valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). **Empresa 10:** CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 12.418.191/0001-95 para o item 351 com valor total de R\$ 137.500,00 (Cento e trinta e sete mil e quinhentos reais). **Empresa 11:** MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA, CNPJ nº 17.700.763/0001-48 para os itens 41, 42, 94, 127, 142, 183, 221, 244 e 261 com valor total de R\$ 692.693,00 (Seiscentos e noventa e dois mil, seiscentos e noventa e três reais). **Empresa 12**: VECTOR CONTROL COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 19.072.887/0001-51 para os itens 40 e 174 com valor total de R\$ 27.860,00 (Vinte e sete mil, oitocentos e sessenta reais). **Empresa 13:** PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS sessenta reais). Empresa 13: PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 21.297.758/0001-03 para os itens 82, 241, 301, 304 e 347 com valor total de R\$ 887.225,00 (Oitocentos e oitenta e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais). Empresa 14: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 21.681.325/0001-57 para os itens 31, 38, 104, 141 e 228 com valor total de R\$ 766.080,00 (Setecentos e sessenta e seis mil e oitenta reais). Empresa 15: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 22.862.531/0001-26 para o item 300 com valor total de R\$ 210.00000 (Duzentos e dez mil reais). Empresa 16: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 23.312.871/0001-46 para os itens 163, 234 e 313 com valor total de R\$ 55.404,00 (Cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quatro reais). Empresa 17: RALIC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ nº 24.602.657/0001-97 para os itens 5, 8, 34, 35, 39, 55, 70, 85, 100, 105, 126, 147, 159, 161, 184, 216, 227, 270, 281, 282, 283, 291, 303, 314, 327, 352, 360, 383 e 388 com valor total de R\$ 1.157.694,00 (Hum milhão, cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais). **Empresa 18:** JAC MED DIST DE MEDIC LTDA, CNPJ nº 26.651.036/0001-29 para os itens 207, 212, 214, 226 e 378 com valor total de R\$ 119.313,00 (Cento e dezenove mil, trezentos e treze reais). **Empresa 19:** M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ nº 28.387.424/0001-70 para os itens 4, 7, 61, 92, 124, 240, 262, 323, 324, 364, 369 e 370 com valor total de R\$ 118.670,00 (Cento e dezoito mil, seiscentos e setenta reais). Empresa 20: MARCELLE HORTER, CNPJ nº 28.449.930/0001-46 para os itens 67, 122, 218, 219 e 260 com valor total de R\$ 230.670,00 (Duzentos e trinta mil, seiscentos e setenta reais). Empresa 21: MEDITON FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 29.614.830/0001-90 para o item 91 com valor total de R\$ 2.175,00 (Dois mil, cento e setenta e cinco reais). **Empresa 22:** GEV COMERCIO, SERVICOS, DISTRIBUICAO, MANUTENCAO E LOCACAO DE MATERIAL HOSPITALAR, CNPJ nº 30.722.690/0001-53 para os itens 95, 96 e 123 com valor total de R\$ 66.920,00 (Sessenta e seis mil, novecentos e vinte reais). **Empresa 23:** GTS GLOBAL RJ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.080.420/0001-59 para os itens 329 com valor total de R\$ 38.164,00 (Trinta e oito mil, cento e sessenta e quatro reais). **Empresa 24:** PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ nº 32.708.161/0001-20 para os itens 18, 279, 293 e 389 com valor total de R\$ 169.893,50 (Cento e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). **Empresa 25:** FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.398.831/0001-12 para os itens 267 e 390 com valor total de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais). **Empresa 26:** L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ nº 35.250.918/0001-73 para os itens 19, 43, 108, 263, 330 e 359 com valor total de R\$ 122.479,80 (Cento e vinte e dois mil, quatrocentos setenta e nove reais e oitenta centavos). Empresa 27: CASE FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 36.515.549/0001-66 para o item 391 com valor total de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais). Empresa 28: MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 36.958.637/0001-32 para os itens 1, 58, 73, 74, 87, 89, 101, 111, 128, 158, 170, 178, 192, 194, 253, 271, 316, 336, 337, 361, 368, 371 e 377 com valor total de R\$ 906.733,50 (Novecentos e seis mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). **Empresa** 29: GVMED DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 37.164.646/0001-14 para o item 308 com valor total de R\$ 6.540,00 (Seis mil, quinhentos e quarenta reais). Empresa 30: LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA, CNPJ nº 40.600.760/0001-54 para os itens 11, 17, 33, 53, 54, 56, 63, 75, 80, 81, 83, 86, 114, 130, 135, 145, 150, 165, 171, 180, 202, 203, 239, 257, 258, 294, 315, 317, 321, 341, 346, 348, 357, 358, 379 e 392 com



valor total de R\$ 1.932.423,80 (Hum milhão, novecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta centavos). **Empresa 31:** NOVA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.365.113/0001-78 para os itens 79 e 340 com valor total de R\$ 28.710,00 (Vinte e oito mil, setecentos e dez reais). **Empresa 32:** DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.511.821/0001-70 para os itens 3, 12, 14, 32, 62, 77, 98, 155, 237, 251, 256, 268, 322, 326, 354 e 380 com valor total de R\$ 595.554,00 (Quinhentos e noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais). **Empresa 33:** GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 42.092.374/0001-24 para os itens 152, 201 e 366 com valor total de R\$ 68.015,00 (Sessenta e oito mil e quinze reais). Empresa 34: NEW PHARMS LTDA, CNPJ nº 43.641.608/0001-08 para o item 191 com valor total de R\$ 21.750,00 (Vinte e hum mil 43.54.505/0001-05 para o fietin 191 colin valor total de R\$ 21.750,00 (Villie e fidin fini setecentos e cinquenta reais). Empresa 35: UP DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 44.152.616/0001-53 para os itens 210, 356, 385 e 386 com valor total de R\$ 119.811,00 (Cento e dezenove mil, oitocentos e onze reais). Empresa 36: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51 para os itens 59, 84, 110, 115, 146, 169, 193, 195, 196, 223, 229, 325 e 345 com valor total de R\$ 1.380.972,00 (Hum milhão, trezentos e oitenta mil, novecentos e setenta e dois reais). Empresa 37: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ  $n^{\circ}$  94.389.400/0001-84 para o item 72 com valor total de R\$ 48.360,00 (Quarenta e oito mil, R\$ 11.010.784,10 (Onze milhões, dez mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos), sendo o valor total licitado R\$ 19.346.714,35 (Dezenove milhões, trezentos e quarenta e seis mil setecentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos). A Vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação. Detalhamento da ata no site www.niteroi.rj.gov.br.

# EXTRATO N.°: 116/2022

INSTRUMENTO: Contrato n.º 40/2022; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Centermed Centro Clínico Saia Chijner Eireli; PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Jaime Chijner; OBJETO: O presente termo de contrato tem por objeto a contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Exames de Cardiologia de pacientes de 0 (zero) a 130 (cento e trinta) anos; VALOR TOTAL: R\$ 50.365,80 (cinquenta mil trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos); VERBA: Fonte: 207; Programa de Trabalho: 2543.10.302.0133.6152; Código de Despesa: 33.90.39.00; Nota de Empenho: 598/2022; PRAZO: A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato do presente no Diário Oficial do Município de Niterói; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, com os artigos 579 a 585 do Código Civil, bem como o processo administrativo n.º 200/8870/2021; ASSINATURA: 09 de agosto de 2022.

EXTRATO N.º: 117/2022

INSTRUMENTO: Contrato de Repasse n.º 10/2022; PARTES: Fundação Municipal de

Saúde de Niterói e CNL – Clínica Nefrológica Ltda; PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Alzeni Rocha Pereira; OBJETO: O presente termo de contrato tem por objeto o repasse de cofinanciamento instituído pela . Resolução SES nº 2690, de 08 de ábril de 2022 para o Prestador CNL - Clínica Nefrológica, do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde; VALOR TOTAL: R\$ 1.485.600,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e cinco mil seiscentos reais); VERBA: Fonte: 227; Programa de Trabalho: 2543.10.302.0133.6160; Código de Despesa: 33.90.39; Nota de Empenho: 619/2022; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/6310/2022; ASSINATURA: 09 de agosto de 2022.

EXTRATO N.º: 118/2022

INSTRUMENTO: Termo de Reconhecimento de Dívida n.º 10/2022; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e CNL – Clínica Nefrológica LTDA; PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Alzeni Rocha Pereira; OBJETO: O presente termo de Reconhecimento de Dívida tem por objeto o pagamento à Clínica Nefrológica em virtude da disponibilização de recursos financeiros, para custos operacionais extraordinários atinentes à prestação de serviços de diálise relacionados ao enfrentamento de emergência de saúde publica decorrente da pandemia da Covid-19, no período de fevereiro de 2020 a junho de 2020; VALOR TOTAL: R\$ 143.244,25 (cento e quarenta e três mil duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); **VERBA**: Fonte: 607; Programa de Trabalho: 2543.10.302.0133.6160; Código de Despesa: 33.90.92; Nota de Empenho: 604/2022; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o

# processo administrativo n.º 200/3089/2021; ASSINATURA: 09 de agosto de 2022. VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMILIA Departamento de vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o código Sanitário do Município de Niterói,

resolve conceder: PUBLICAÇÃO: - Alimento; CI 93 - 08/08/22.

Monarca Lanches Ltda. Av. Sete de Setembro 97 loja 107 - Icaraí - Niterói Rj.
Cnpj. 43.913.910/0001-78. N° Processo. 200011066/22. Atividade. Fornecimento de

alimentos preparados, preponderantemente para consumo domiciliar.

AM/PM Comestiveis Ltda. Rua Mario Viana 264 - Santa Rosa - Niterói Rj. Cnpj.

40.299.810/0448-20. N° Processo. 200010163/22. Atividade. Comercio varejista de

mercadorias em loja de conveniência.

Restaurante Janela do Sabor Ltda.Rua Visc. de Sepetiba 312 Centro Niterói Rj.

Cnpj. 44.378.997/0001-93. N° Processo. 200003154/22. Atividade. Restaurante.

Lynn Wong Pehrson Lima Ltda. Av. Visc. do Rio Banco S/N° Loja 19 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 39.272.200/0001-39. N° Processo. 200008365/22. Atividade. Lanchonetes, casas de chá de sucos e similares.

Gabriela Barros Silva. Av. Amaral Peixoto 507 loja 05 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 37.987.141/0001-50. N° Processo. 200008839/22. Atividade. Lanchonetes, casas de chá de sucos e similares.

Akendoh Vikih Peter – Happy Hours Bar. Rua Visc. de Sepetiba 320 loja 02 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 40.591.735/0001-51. N° Processo. 200002175/22. Atividade. Restaurante.

ASL Bar e Restaurante Ltda. Rua Otavio Kelly 174 loja 101 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 40.584.173/0001-19.N° Processo. 200009417/22.Atividade.Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas sem entretenimento.

JP 2 Loja de Conveniência e Lanchonete Ltda-Me. Rua Dr. Paulo Cesar 278 Santa Rosa Niterói Rj,Cnpj. 18.174.780/0001-51.N°Processo. 200010643/22. Atividade. Lanchonetes, casas de chá de sucos e similares.



Alameda Comercio de Doces e Biscoitos Ltda. Alameda São Boa Ventura 982 / 984 - Fonseca - Niterói Rj. Cnpj. 36.012.478/0001-89. N° Processo. 200010647/22. Atividade. Comercio varejista de doces e balas.

Gorila de Icaraí Bar e Restaurante Ltda-Me. Av. Sete de Setembro 06 - Icaraí -

Niterói Rj. Cnpj. 20.019.355/0001-30. N° Processo. 200001801/22. Atividade. Restaurante

Antartida Nit Industria e Comercio de Pescados Ltda. Rua Barão de Maua 261 - Ponta da Areia - Niterói Rj. Cnpj. 08.905.464/0001-59. Nº Processo. 200007206/22. Atividade. Fabricação de Gelo Comum.

Pastelaria Maestro Chan de Niterói - Rei dos Sucos. Rua Maestro Felicio Toledo 551 loja 03 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 07.903.794/0001-42. Nº Processo.

551 loja 03 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 07.903.794/0001-42. Nº Processo. 200003725/22. Atividade. Lanchonetes, casas de chá de sucos e similares. Energia da Terra Comercio de Produtos Naturais Ltda. Rua da Conceição 163 -

Centro - Niterói Rj. Cnpj. 02.027.923/0001-62. Nº Processo. 200007233/22. Atividade.

Comercio de produtos naturais.

Super Sian Distribuidora de Massas e Salgados Ltda. Rua Visc. do Uruguai 240 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 00.498.059/0001-51. Nº Processo. 200007235/22.

Atividade. Lanchonetes casas de chá, de sucos e similares.

Badu Casa de Massas, Lanches e Açaiteria Ltda. Rua Reverendo Armando
Ferreira 350 loja 127 – Largo da Batalha - Niterói Rj. Cnpj. 36.296.137/0001-82. N°
Processo. 200005122/22. Atividade. Lanchonetes, casas de chá de sucos e similares.

Irmãos Amigos Locação e Transportes Eireli. Rua Monsenhor Raeder 47 -Barreto - Niterói Rj. Cnpj. 02.710.708/0001-61. Nº Processo. 200006486/22. Atividade. Transporte de Alimentos com Gerador de Frio. PUBLICAÇÃO: 5 - Cl 92 - Farmacia N° 16 - 08/08/22.

C.D.E.S Produtos Odontológicos Ltda. Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro 551 / 202 Centro Niterói Rj. Cnpj. 09.193.023/0001-34. N° Processo. 200007199/22. Atividade. Armazenar, distribuir expedir medicamentos e saneantes domissanitários.

Fundação Municipal de Saúde. Rua Carlos Gomes 50 Barreto - Niterói Rj. Cnpj. 32.556.060/0007-77. N° Processo. 200010644/22. Atividade. Fundação Municipal de Saúde – Policlinica Comunitária da Engenhoca – Farmacia Ambulatorial.

GJ Marinho Drogaria. Rua Noronha Torrezão 342 loja 1023 Cubango - Niterói Rj. Cnpj. 45.156.176/0001-75. N° Processo. 200008134/22. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, correlatos, produtos de higiene e perfumaria e alimentos permitidos pela legislação vigente e com prestação de serviços farmacêuticos previstos na RDC 44/2009.

J&L Farmacia de Manipulação Ltda. Rua Gavião Peixoto 346 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 32.465.490/0001-98. Nº Processo. 200007737/22. Atividade. Farmacia com manipulação de produtos magistrais e oficinais – Grupo I – medicamentos a partir de insumos / matérias primas, inclusive de origem vegetal e Grupo III manipulação de medicamentos homeopáticos, segundo a RDC/Anvisa 67/07 e

manipulação de medicamentos homeopáticos, segundo a RDC/Anvisa 67/07 e com comercio de cosméticos, correlatos, perfumes, produtos de higiene, plantas medicinais e alimentos permitidos pela legislação vigente.

WC Comercio e Representações Ltda. Rua Murilo Portugal 112 /609 - São Francisco - Niterói Rj. Cnpj. 20.478.819/0001-76. N° Processos. 200009703/22. Atividade. Armazenar, distribuir e expedir correlatos, produtos para a saúde.

Botanica Farmacia de Manipulação LtdaEpp. Rua da Conceição 176 loja - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 31.382.948/0002-63. N° Processos. 200004221/22. Atividade.

Armazenar, distribuir, expedir e importar correlatos, produtos para a saúde, cosméticos, produtos de higiene, perfumes e saneantes domissanitários.

Drogaria Barato Status Ltda. Rua Prof. Ernani Faria Alves 15 Qdr. 203 lote 28 --Piratininga - Niterói Rj. Cnpj. 07.406.673/0001-95. Nº Processo. 200005505/22. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial com medicamentos retinóides de uso sistêmico, prestação de serviços farmacêuticos aplicação de medicamentos injetáveis, medidas pressão arterial, glicemia capilar e temperatura corporal e colocação brincos, e com comercio de cosméticos, correlatos, produtos de higiene e perfumaria e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogaria Futura de Niterói Ltda. Rua Visc. do Rio Branco 195 Centro - Niterói

Cnpj. 20.046.778/0001-49. N° Processo. 200006123/22. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial, com medicamentos retinóides de uso sistêmico, prestação de serviços farmacêuticos, aplicação de medicamentos injetáveis, medidas de pressão arterial, glicemia capilar e temperatura corporal e colocação de brincos, e com comercio de cosméticos, correlatos, produtos de higiene e perfumaria e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogaria Araribóia Ltda. Av. Visc. do Rio Branco S/N° Terminal - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 37.591.457/0001-28. № Processo. 200007248/22. Atividade. Drogaria com RJ. CRDJ. 37.591.457/0001-28. Nº Processo. 20000/248/22. Attividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, correlatos, produtos de higiene e perfumaria e alimentos permitidos pela legislação vigente e com prestação de serviços farmacêuticos, previsto na RDC 44/2009.

Drogaria Futura do Ingá Ltda. Rua Pres. Domiciano 227 / 229 - Ingá - Niterói Rj. Cnpj. 19.264.305/0001-39. N° Processo. 200006121/22. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial, com medicamentos retinóides de uso sistêmico, prestação de serviços farmacêuticos, aplicação de medicamentos injetáveis, medidas de pressão arterial, glicemia capilar e temperatura corporal e colocação de brincos, e com comercio de cosméticos, correlatos, produtos de higiene e perfumaria e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogaria Hebrom de São Gonçalo. Rua Lauro Sodré 36 - Jurujuba - Niterói Rj. Cnpj. 15.729.061/0002-42. N° Processo. 200007246/22. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos,

correlatos, produtos de higiene e perfumaria e alimentos permitidos pela legislação vigente e com prestação de serviços farmacêuticos previsto na RDC 44/2009.

A G D A Perfumaria e Cosmeticos Ltda. Rua Quinze de Novembro 8– Quiosque 10 Centro Niterói Rj. Cnpj. 28.390.999/0001-41. N° Processo. 200008905/22. Atividade. Comercio varejista de cosméticos, artigos de higiene e perfumaria.

Magazine Luiza S.A. Rua São Pedro 39 Centro Niterói Rj. Cnpj. 47.960.950/0172-78. N° Processo. 200009364/22. Atividade. Comercio varejista de cosméticos, artigos de higiene e de perfumaria.



Audio Oceanica Equipamentos e Serviços Audiológicos Ltda. Estr. Francisco da Audio Oceanica Equipamentos e Serviços Audiologicos Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 8305 loja 108 - Itaipú Niterói Rj. Cnpj. 07.547.618/0001-15. N° Processo. 200006715/22. Atividade. Comercio varejista de aparelhos auditivos.

Nova Dental Icaraí Ltda. Rua Gavião Peixoto 148 - 605 - Icarai - Niterói Rj. Cnpj. 07.757.904/0001-05. N° Processo.7667/22. Atividade. Armazenar, distribuir e expedir

correlatos

A.F.R. Moraes Comercial Ltda. Rua Miguel de Frias 258 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 02.474.798/0001-39. Nº Processo. 200007462/22. Atividade. Armazenar, distribuir expedir correlatos.

Redicaltec Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 7288 / 211/212 - Piratininga - Niterói Rj. Cnpj. 04.644.478/0001-05. N° Processo. 200007447/22. Atividade. Importar,

exportar, armazenar e distribuir correlatos e saneantes domissanitários. Naturatty Comercio de Cosmeticos e Perfumes Ltda. Rua Galvão 148 loja 101 702 - Barreto - Niterói Rj. Cnpj. 43.250.922/0001-60. N° Processo. 200007359/22. Atividade. Comercio varejista de cosméticos, artigos de higiene e de perfumaria. José Luiz G. Moure Comercio de Aromatizantes. Rua Quinze de Novembro 8 – 204 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 34.732.160/0001-47. N° Processo. 200008766/22. Atividade. Comercio varejista de cosméticos, artigos de higiene e perfumaria. COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

# AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos licitantes participantes ao Pregão Eletrônico de acordo com as informações

PREGÃO ELETRÔNICO ----- Nº 04/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS FRIAS A FIM DE ADEQUAR A REDE DE FRIO MUNICIPAL, ATRAVÉS DOS RECURSOS DA RESOLUÇÃO SES № 1926 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019 E RESOLUÇÃO SES 1846 DE 09 DE MAIO DE 2019 DATA DA REALIZAÇÃO: 05/09/2022

HORA: 10h

LOCAL: COMPRASNET - PROCESSO Nº: 200/9720/2021

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.ri.gov.br ou na FMS

### **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 116/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 116/2022. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E A NUTRIMIX COMERCIAL LTDA-EPP. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (5ª RETIRADA -Leite e fórmulas - LOTE 05) a serem utilizados na elaboração do cardápio das Unidades Escolares, Projetos e Instituições Filantrópicas da Rede Municipal de Niterói, conforme solicitação do Departamento de Alimentação Escolar/FME, através do Ofício N°0039/2022, fls. 02, Processo Administrativo 210/9579/2022. Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, conforme disposto nas fls. 20, podendo ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art.57, inciso II da Lei 8.666/93, conforme disposto no Processo Administrativo 210/0259/2021/2021. Este Contrato entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial. **Valor:** O valor total do presente contrato é de R\$ 298.802,90 (duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e dois reais e noventa centavos), à conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.306.0135.4072; Código de Despesa 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte: 206; Nota de Empenho: 000827/2022. **Gestora/Fiscais:** De acordo com a Portaria FME Nº813/2022. **Fundamento Lega**l: pela Lei Federal nº 8.666/93 c/c n.º10.520/02 c/c o Decreto n.º 10.024/2019. **Processos**: 210/0259/2021; 210/9579/2022. **Data da Assinatura**: 03/08/2022.

210/95/9/2022. Data da Assinatura: 03/08/2022. PORTARIA FME № 813/2022 - Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto № 11.950/2015, como Gestora a Diretora do Departamento de Alimentação Escolar/FME, Caberá a Diretora do Departamento de Alimentação Escolar/FME, Sr.ª Ivone Albertino Rosa , matrícula 219.379-5, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através das servidoras Vicentina Ribeiro Vianna, matrícula 233.272-4 e Julia Delgado Pessanha, matrícula 11238026-1, ambos lotados no Departamento de Alimentação Escolar/FME, a qual tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios (5ª RETIRADA – Leite e fórmulas - LOTE 05)** a serem utilizados na elaboração do cardápio das Unidades Escolares, Projetos e Instituições Filantrópicas da Rede Municipal de Niterói, celebrado entre a FME e a NUTRIMIX COMERCIAL LTDA-EPP, Processos Administrativos 210/0259/2021 e 210/9579/2022. **Art. 2º:** Esta portaria entrará em vigor na data de sua

# TERMO ADITIVO Nº 009/2022

Instrumento: Termo Aditivo Nº 009/2022 ao Contrato 040/2018. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO MONICIPAL DE EDUCAÇÃO e a CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JÁNEIRO. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 040/2018, celebrado entre a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 040/2018, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. **Do prazo:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses. A contar de 24/07/2022 com seu término previsto para 24/01/2023. **Valor:** O valor total da presente renovação é de R\$ 981.400,02 (novecentos e oitenta e um mil e quatrocentos reais e dois centavos) com a utilização do saldo remanescente à Nota de Empenho: 640/2021; Natureza de Despesas: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 205; Programa de Trabalho: Programa 20.43.12.122.0145.4191. Processo Administrativo 210/6051/2017. Fundamento Legal: com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. **Processo Administrativo**: 210/6051/2017. Data de Assinatura: 24/07/2022. Omitido em 24/01/2022.

# FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 16/2022

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 16/2022, do tipo Menor Preço, pelo critério de julgamento por menor preço por lote em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 25 de agosto de 2022, através do site <a href="www.gov.br/compras.">www.gov.br/compras.</a>, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de alimentação (coffee break e kit lanches) em reuniões e eventos de capacitação e de treinamento realizados pela Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, pelo prazo de 12 meses, conforme as especificações constantes



do Anexo I - Termo de Referência, relativo ao processo administrativo nº 720.000.131/2022. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos <u>www.gov.br/compras</u> e <u>www.niteroi.rj.gov.br</u> - Licitações FeSaúde.

### FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA № 056/2022 - O cargo Assessor de Comunicação Social passa a denominarse cargo Assessor Executivo da Presidência da Fundação de Arte de Niterói – FAN

PORTARIA № 057/2022 - Considera nomeada FERNANDA ROCHA MAGALHÃES para o cargo em comissão de Assessor Executivo da Presidência, símbolo CC1, da Fundação de Arte de Niterói - FAN, em vaga decorrente da exoneração de BARBARA DE SOUZA LEITE CHATAIGNIER.

PORTARIA № 055/2022 - Considera exonerada BARBARA DE SOUZA LEITE CHATAIGNIER do cargo em comissão de assessor de comunicação social, símbolo CC1, da Fundação de Arte de Niterói - FAN.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 026/2022

# ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O № 026/2022

Termo de Ratificação de Ato de Inexigibilidade nº 026/2022 - Autorizo e Ratifico a contratação do artista "RAEL E BANDA", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), referente à realização de apresentação artística musical no evento "Semana da Juventude", nos dias 12, 13 e 14 de agosto, no Caminho Niemeyer, Centro, Niterói/RJ, através de empresário exclusivo, MÚSICA POPULAR DO TERCEIRO MUNDO SERVICOS DE EVENTOS LTDA (CNPJ: 08.578.993/0001-49); Processo Administrativo/FAN nº 220/002710/2022; Dotação Orçamentária: 41411339201364108, PT: CD: 339039. Fonte/Recurso:138: Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores

# EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 030/2022 ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 030/2022

Termo de Ratificação de Ato de Inexigibilidade nº 030/2022 - Autorizo e Ratifico a contratação da artista "DUDA BEAT", consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), referente à realização de apresentação artística musical no evento "Semana da Juventude", nos dias 12, 13 e 14 de agosto, no Caminho Niemeyer, Centro, Niterói/RJ, através da empresa, IZAZ CONTEÚDO CULTURAL LTDA. (CNPJ: 32.296.392/0001-74); Processo Administrativo/FAN n° 220/002749/2022; Dotação Orçamentária: PT: 41411339201364108, CD: 339039, Fonte/Recurso:138; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores

Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2022

ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O № 027/2022

Termo de Ratificação de Ato de Inexigibilidade nº 027/2022 - Autorizo e Ratifico a contratação do artista "FRAN", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), referente à realização de apresentação artística musical no evento "Semana da Juventude", nos dias 12, 13 e 14 de agosto, no Caminho Niemeyer, Centro, Niterói/RJ, através de empresário exclusivo, ESOTERICO PRODUCOES & EVENTOS EIRELI (CNPJ: 03.624.724/0001-02); Processo Administrativo/FAN n° 220/002751/2022; Dotação Orçamentária: PT: Administrativo/FAN n° 220/002751/2022; Dotação Orçamentária: PT: 41411339201364108, CD: 339039, Fonte/Recurso:138; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

# EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 028/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2022
ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 028/2022
Termo de Ratificação de Ato de Inexigibilidade nº 028/2022 - Autorizo e Ratifico a contratação do artista "RASHID E BANDA", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), referente à realização de apresentação artística musical no evento "Semana da Juventude", nos dias 12, 13 e 14 de agosto, no Caminho Niemeyer, Centro, Niterói/RJ, através de empresário exclusivo, FOCO NA MISSAO PRODUCOES LTDA (CNPJ: 20.668.373/0001-42); Processo Administrativo/FAN n° 220/002714/2022; Dotação Orçamentária: PT: 41411339201364108, CD: 339039, Fonte/Recurso:138; Fundamentação Legal: Artigo 25, proiso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8 666/1993 e suas alterações posteriores Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. **TERMO DE RATIFICAÇÃO** 

# EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 029/2022

ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 029/2022

Termo de Ratificação de Ato de Inexigibilidade nº 029/2022 - Autorizo e Ratifico a contratação do artista "GRUPO VOU ZUAR", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), referente à realização de apresentação artistica musical no evento "Semana da Juventude", nos dias 12, 13 e 14 de agosto, no Caminho Niemeyer, Centro, Niterói/RJ, através da empresa, VZ PRODUÇÕES ARTÍSTCAS LTDA (CNPJ: 28.832983/0001-41); Processo Administrativo/FAN n° 220/002748/2022; Dotação Orçamentária: PT: 41411339201364108, CD: 339039, Fonte/Recurso:138; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

### NITERÓI PREV Despacho do Presidente

PROCESSO N° 310/006224/2022 - **DEFERIDO** 

### NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR EXTRATO Nº 110/2022

ESPÉCIE: Termo de prestação de serviços nº110/2022; OBJETO: O presente contrato tem por objeto o desenvolvimento de pesquisas científicas, capacitações, atividades culturais, educação e sensibilização ambiental e ações de fomento ao desenvolvimento turístico regional aliado a elaboração de propostas de políticas públicas que promovam a conservação da espécie e do ambiente marinho; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: através do procedimento de dispensa de licitação, nos moldes do processo administrativo n.º procedimento de dispensa de licitação, nos moldes do processo administrativo n.º 500000467/2022, regendo-se pelas normas da Lei n.º 13.303/16, em especial pelo artigo 27, e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93, assim como pelas cláusulas e condições; VERBA: P.T.N°10.52.23.695.0138.5170, C.D. n°3.3.5.0.41.01.00.00; EMPENHO: № 000311; DATA DO EMPENHO: 29/07/2022; VALOR TOTAL: 48.320,00 (quarenta e oito mil trezentos e vinte reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 04 (quatro) meses, contados a partir de 08 de agosto de 2022; DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A e INSTITUTO CANAL



### NITERÓI. TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

### Corrigenda

Na Portaria NitTrans nº. 017/2022, publicada em 09/08/2022, onde se lê: "Tiago Noronha Leite Garcia, matrícula 159.722.", leia-se: "Tiago Noronha Leite Garcia, matrícula 150.099." onde se lê: "Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Mucjadji.", leia-se: "Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji.

### COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Termo Aditivo nº 01/22 ao Contrato de fornecimento nº 08/21, celebrado entre a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Contratante e de outro lado, como Contratada, A EMPRESA, PORTO SEGURO CIA. Objeto: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 12 de Julho de 2022, por mais 12 (doze) meses; Ao presente Termo Aditivo é dado o valor de R\$13.727,04 (treze mil, setecentos e vinte sete reais e quatro centavos); O presente TERMO ADITIVO que se regerá conforme o preceito da Lei Federal nº 13.303/2016, obedecendo as cláusulas e condições; Processo Administrativo nº 520/002.877/22.

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

ATOS DO PRESIDENTE
PORT. Nº 580/2022 – Dispensar a contar de 01/08/2022, EDITH MAYARA DE OLIVEIRA MARTINS da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 3.

PORT. Nº 581/2022 - Designar a contar de 01/08/2022, MARCOS JOSE NEVES DOS SANTOS para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 3, em vaga decorrente da dispensa de Edith Mayara de Oliveira Martins.

PORT. Nº 582/2022 - Dispensar a contar de 01/08/2022. EWERTON PEREIRA DA SILVA da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 9.

PORT. Nº 583/2022 - Designar a contar de 01/08/2022, ANTONIO CESAR CARVALHO GONÇALVES para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 9, em vaga decorrente da dispensa de Ewerton Pereira da Silva.

PORT. Nº 584/2022 - Dispensar a contar de 01/08/2022, MAURO OLIVEIRA DA COSTA MAIA da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 5.

PORT. Nº 585/2022 – Designar a contar de 01/08/2022, LORENA MACHADO DE SOUSA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 5, em vaga decorrente da dispensa de Mauro Oliveira da Costa.

PORT. Nº 586/2022 - Dispensar a contar de 01/08/2022, LORENA MACHADO DE SOUSA da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 4.

PORT. Nº 587/2022 - Designar a contar de 01/08/2022, MAURO OLIVEIRA DA COSTA MAIA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 4, em vaga decorrente da dispensa de Lorena Machado de Sousa.

PORT. Nº 588/2022 - Dispensar a contar de 10/08/2022, GABRIELA DA SILVA MACHADO da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 9.

PORT. Nº 589/2022 - Designar a contar de 10/08/2022. RACHEL CARMONIZ DE MACENA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 9, em vaga decorrente da dispensa de Gabriela da Silva Machado.

# AVISO

# ADIAMENTO "sine die"

CONCORRENCIA PÚBLICA № 18/2022 Fica ADIADA SINE - DIE o RECEBIMENTO dos ENVELOPES "A e B" de HABILITAÇÃO e PROPOSTAS de PREÇOS, que seria realizada no dia 05 de setembro de 2022, às 11:00 (onze) horas, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA de nº. 018/2021, que tem como objeto: "contratação de empresa para a execução de obras de criação do Parque das Aguas Escondidas no bairro de Fatima", Processo nº. 510003907/2019, por motivos

# LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – SMARHS, através do processo nº. 250000043/2022, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P №. 051/2022, com validade de 08 de agosto de 2022 a 08 de agosto de 2024. LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento EMUSA. CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – SMARHS, através do processo nº. 250000827/2022, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P №. 050/2022, com

validade de 08 de agosto de 2022 a 08 de agosto de 2024.

DECLARAÇÃO AMBIENTAL

Conforme instruído na declaração SMARHS nº. 009/2022 (Processo nº. 250001025/2022), datado de 08 de agosto de 2022, permite a realizar as OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA COM ACRÉSCIMO DE ÁREA DA OCA DO MORRO DO ESTADO, LOCALIZADO NA RUA PADRE ANCHIETA, Nº76 - NITERÓI/RJ. No uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Complementar nº. 140 de 08 de dezembro de 2011; Decreto Estadual nº. 46.890 de 23 de Dezembro de 2019; Lei Municipal nº. 2.602 de 14 de outubro de 2008; Convênio de Cooperação nas Áreas de Fiscalização e

14 de outubro de 2008; Convenio de Cooperação nas Areas de Fiscalização e Licenciamento Ambiental celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Município de Niterói em 21 de maio de 2007; e, Resolução CONEMA nº, 92, de 24 de Junho de 2021.

RATIFICAÇÃO de DISPENSA de n°. 005/2022.

RATIFICO o resultado da DISPENSA de LICITAÇÃO EMERGÊNCIAL — Processo Administrativo nº. 74000068/2022, com amparo no Art.11, Inciso II do Decreto nº. 13.956/2021 cc Artigos 24, Inciso IV e 26, P.U, Inciso I da LNL nº. 8.666/93 e Decreto nº. 23.260/2010, que picto nº. 25 prisos Por control de Emergão dos obras e/ou Sonicos ou Carátar de Emergão dos obras e/ou Sonicos ou Carátar de Emergão dos obras e/ou Sonicos ou Carátar de Emergão dos obras e/ou Sonicos com Carátar de Emergão dos charas e/o Carátar do Carátar de Emergão dos charas e/o Carátar de Emergão dos charas e/o Carátar de Emergão dos charas e/o Carátar dos car 13.269/2019, que visa a execução das obras e/ou Serviços, em Caráter de Emergência para EMUSA de CONSTRUÇÃO de ESTRUTURA de APOIO e ESTABILIZAÇÃO em PATA EMUSA de CONSTRUÇÃO dE ESTRUTURA DE APOIO E ESTABILIZAÇÃO EM CONCRETO ARMADO, ESTACAS RAÍZES dE DIÂMETRO de 6º e 10º, BASE DE APOIO EM CONCRETO CICLÓPICO E PEDRA ARGAMASSADA, REPAROS PONTUAIS NO TABULEIRO DE PONTE, DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DANIFICADA, REPAROS COMPLEMENTARES, ESTRUTURA ESTABILIZADORA OU CONSOLES, TIRANTE DE FIXAÇÃO, REVITALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE. COLOCAÇÃO DE GUARDA CORPO DE INOX, LOCALIZADA NA AVENIDA ALMIRANTE BENJAMIN SODRÉ nº. 388, ACESSO à PONTE da BOA VIAGEM no BAIRRO da BOA VIAGEM, nesta Cidade, adjudicando os Serviços a empresa LCD CONSTRUÇÕES e SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 23.417.378/0001-90, pelo valor global de R\$ 2.920.245,71 (dois milhões, novecentos e vinte mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e



**um centavos),** com Condições de Entrega dos Serviços, no prazo máximo de 120 (Cento e Vinte) dias e Pagamento, conforme **DISPENSA EMERGÊNCIAL**, Autorizando a

# Despesa e a Emissão da Nota de Empenho. AVISO CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 22/2022

Proc. 510000233/2021

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obras de contenção tipo cortina atirantada, na Rua Boaventura, próximo ao nº 211, no bairro Baldeador, no Município de Niterói/RJ; DATA, HORA E LOCAL: Dia 13/09/2022, às 11:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói -RJ; PRAZO: 06 (seis) meses; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: O valor máximo estimado de R\$3.909.416,18 (três milhões novecentos e nove mil quatrocentos e dezesseis reais e dezoito centavos); **EDITAL E INFORMAÇÕES**: Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico (www.emusa.niteroi.rj.gov.br), mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL.

# AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 55/2022 PROCESSO: 510002642/2020

OBJETO: A contratação de empresa, para execução das obras de contenção, para estabilização de taludes, no entorno da Rua Alarico de Souza, no bairro Santa Rosa, no município de Niterói/RJ; DATA, HORA E LOCAL: Dia 30 (trinta) de agosto de 2022 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 -11º andar - Centro - Niterói - RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: R\$ 2.512.692,98 (dois milhões quinhentos e doze mil seiscentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos); PRAZO: 04 (quatro) meses; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser retirado no site: www.emusa.niteroi.rj.gov.br ou na sede da EMUSA mediante a entrega de 02 resmas de papel A4. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL.

ATO DA CPL

DEFERIMENTO de RECURŞO INTERPOSTO de HABILITAÇÃO e CONTINUIDADE Com amparo no PARECER TÉCNICO da DPCR, tornamos público o DEFERIMENTO do RECURSO INTERPOSTO de HABILITAÇÃO da empresa WORK SERVICE ENGENHARIA e CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 05.317.973/0001-72, referente a TOMADA de PREÇOS n°. 019 / 2022 – Processo n°. 010000641 / 2019, bem como, marcar a continuidade do certame para o día 12/08/2022, às 12:00 horas, com a abertura dos envelopes "B" de Propostas de Precos dos envelopes "B" de Propostas de Preços.

Na publicação do dia 09/08/2022, Port. 578/2022, onde se lê: LUIZ VANDERLEI DA SILVA leia-se: LUIZ VANDERLEI DA SILVA DIAS.